



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL 02/2009/CS**  
**Escolha dos Representantes dos Egressos no Conselho Superior do IFRS**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e em conformidade com a Resolução nº 008, de 23 de setembro de 2009, torna público a abertura de inscrições, no período de **07 a 13 de outubro**, para candidatura de representantes dos egressos para participação como membro do Conselho Superior, definido em sua composição pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009, para um mandato de dois anos.

**1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

Um titular e um suplente.

**2. DOS REQUISITOS**

Os candidatos a membro do Conselho Superior devem ter concluído, pelo menos, um dos cursos ofertados nos campi que compõem o IFRS e não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**3. DA SELEÇÃO**

A definição do membro titular e suplente dar-se-á através de sorteio público, realizado em reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS, composto por todos os Diretores Gerais, os Pró-Reitores e a Reitora do Instituto, sendo o primeiro sorteado o membro titular e o segundo, seu suplente.

Caso não haja inscrição para esse segmento, o Colégio de Dirigentes solicitará às entidades de ex-alunos já constituídas para que façam a indicação de um representante por entidade, sendo a definição de titularidade e suplência realizada também por sorteio público.

Os candidatos sorteados deverão comprovar sua condição de egresso através de Certificado de Conclusão de curso ou Diploma expedido por uma das instituições componentes do IFRS.

**4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

A inscrição com os dados do egresso pode ser enviada para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através do e-mail [jesusborges@ifrs.edu.br](mailto:jesusborges@ifrs.edu.br) aos cuidados do Prof. Jesus R. Borges, contendo nome completo, nome da instituição onde colou grau, curso realizado, CPF, RG, endereço comercial e residencial, fone e e-mail. No campo ASSUNTO deve constar "Conselho Superior: Egresso".

**5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A composição completa do Conselho Superior do IFRS será publicado no sítio [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) do IFRS até o dia 30 de outubro de 2009.

Bento Gonçalves, 06 de outubro de 2009.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza  
Reitora "Pro tempore" IFRS  
Portaria 47/2009-MEC